



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Item 25

Termo de Colaboração nº: 04/2018
Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis – EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO AJUSTE

Declaro para fins de prestação de contas que a Associação Filantrópica Nosso Lar, Projeto S.E.R – Serviço Especial de Reabilitação, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29, situada na Av. Félix de Castro nº 871 Vila Irmã Catarina CEP sob nº 19813-700 em Assis/SP, em atendimento ao *art. 11 da Lei 13.019/14* divulgou na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce atividades as parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 29 de janeiro de 2019

Elisete Lourenço Yoshida

RG: 8.900.097-3

CPF: 781.235.508/04

Cargo: Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

(Formulário A)

Atendimento ao Art. 11 da Lei 13019/14. - TERCEIRO SETOR – TRANSPARÊNCIA

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", PROJETO S.E.R –
SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO.**

Endereço: Av. Félix de Castro nº 871 Vila Irmã Catarina CEP sob nº 19813-700

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente, e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os seguimentos sociais da Criança e Adolescentes (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis.

RELAÇÃO DAS PARCEIRAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CNPJ 46.179.941/0001-35	
Termo de Colaboração	n.º : 04/2018
Data da Assinatura:	05/02/2018
Vigência:	De 03/01/2018 até 31/12/2018
Objeto:	O presente Termo de Colaboração tem por objeto desenvolver atendimento às crianças e adolescentes com deficiência pertencente ao Programa de Proteção Social Especial para sua promoção e integração a vida comunitária no campo da Assistência Social, realizando atendimento; assessoramento; defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e focando no acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade com capacidade de 224

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

	atendimentos na faixa etária de 0 a 18 anos. Excepcionalmente são atendidas faixas etárias acima de 18 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL DO AJUSTE:	R\$ 329.000,00
Fonte de Recursos EDUCAÇÃO:	R\$ 329.000,00
<i>Data das Liberações</i>	<i>Dia 01 a 10 do mês</i>
02/02/2018	R\$ 27.416,67
02/02/2018	R\$ 27.416,67
07/03/2018	R\$ 27.416,67
09/04/2018	R\$ 27.416,67
09/05/2018	R\$ 27.416,67
08/06/2018	R\$ 27.416,67
11/07/2018	R\$ 27.416,67
07/08/2018	R\$ 27.416,67
10/09/2018	R\$ 27.416,67
08/10/2018	R\$ 27.416,67
08/11/2018	R\$ 27.416,67
07/12/2018	R\$ 27.416,67
SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Prazo para Apresentação:	30 dias após o término da vigência
Data em que foi Apresentada:	31/01/2019
Prazo previsto para Conclusão da Análise:	150 dias após a apresentação
Resultado da Análise:	Em análise

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
 af.nossolar@gmail.com
 Rua Emílio de Menezes, nº50
 Assis-SP / CEP: 19802-100
 (18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
 serfilantropica@yahoo.com.br
 Rua Felix de Castro, 871
 Assis-SP / CEP: 19813-700
 (18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

(Formulário B)

EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO PAGA COM RECURSOS DA PARCERIA	
Cargo	Remuneração prevista p/ o exercício de 03/01/2018 até 31/12/2018.
<p><u>Psicopedagoga</u> Função: A profissional auxilia de forma extraescolar, visando identificar problemas que possam interferir no aprendizado do aluno, orientar profissionais que o atendem, visando solucionar dificuldades no processo de aprendizagem do indivíduo também contribui para manter o estado psicológico saudável do paciente, permitindo-o construir saberes e transformar informações em conhecimento adquiridos buscando desenvolver ações para gerar mudanças comportamentais na criança e no adolescente e, assim, corrigir e facilitar dificuldades de assimilação de conteúdos.</p>	R\$ 20.222,66
<p><u>Professora de Estimulação</u> Função: A profissional atende crianças e adolescentes acometidos por patologias severas, através de estimulação básica e complementar. As atividades são diferenciadas, utilizando métodos específicos e individuais, respeitando a evolução de cada criança. A estimulação pedagógica também acontece neste setor, para crianças com transtorno de aprendizagem, reforçando conceitos e habilidades pouco desenvolvidos. Desta maneira, as crianças são estimuladas a aprenderem, através de técnicas pedagógicas prazerosas, tais como: desenhar, pintar, ouvir estórias, músicas, etc.</p>	R\$ R\$ 29.044,56
<p><u>Professora de Oficina de Artes</u> Função: A profissional visa criar e desenvolver oportunidades para que seus alunos possam desenvolver suas competências</p>	R\$ 62.442,59

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
 Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
 Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
 Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
 Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
 Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

artísticas se ensina Arte e se aprende. O papel da oficina de arte é desenvolver técnicas onde os elementos formais, memória e imaginação, interação, estabelecendo vínculos profundos entre o real, o percebido e o imaginário, alimentando a busca de uma representação de mundo, de maneira pessoal e criativa. São realizados trabalhos artísticos com materiais recicláveis, com objetivo de se trabalhar com esses materiais, é a conscientização da preservação ambiental. Ocorre a transformação de materiais em objetos artísticos úteis e aproveitáveis.

Professor de Educação Física

Função:

O profissional trabalha com atividades que desenvolvem a coordenação motora global, equilíbrio, coordenação fina, consciência corporal, esquema corporal, percepção tátil, orientação espaço/temporal, lateralidade, coordenação intersegmentar, percepção visual, auditiva, formas geométricas, etc. Desenvolve atividades que possam prevenir doenças, manter a saúde equilibrada, enfatizando a participação, decisão e autonomia do aluno. Promove a integração através das atividades físicas; oferece as práticas esportivas como fonte educativa do desenvolvimento, realizar aperfeiçoamento de técnicas didáticas através de jogos.

R\$ 33.986,77

Professora de Socialização I

Função:

A profissional atividades desenvolvidas são lúdicas, através de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também são realizadas atividades com números, cores, formas e pinturas diversas.

R\$ 26.250,13

Professora de Socialização II

Função:

A profissional realiza atividades de vida prática e diária, utilizando-se caderno de figuras e pequenas histórias. São trabalhados conceitos básicos de higiene corporal e bucal. O setor prioriza o

R\$ 33.760,57

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

aprendizado e orientação de questões que desenvolvam nas crianças, hábito de vida saudável. Também são introduzidos assuntos que acontecem na fisiologia humana, objetivando conhecer como funciona o próprio corpo e suas mudanças na adolescência.

Professora de Socialização III

Função:

A profissional desenvolve atividades de reforço e apoio escolar, através de material de apoio, calendário e jogos. As crianças aprendem a lidar com dinheiro, (fictício) em minimercado montado. O objetivo do setor é trabalhar com as dificuldades de aprendizagem, focando na alfabetização e na independência.

R\$ 33.760,57

Professora de Informática

Função:

A profissional desenvolve no âmbito educacional, a informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual o aluno escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria novos saberes e práticas, desenvolvendo atividades que passam serem fontes de diagnóstico e avaliação da capacidade intelectual do aluno, tais como: reflexão, memorização, estudo, percepção, raciocínio. Na Educação Especial o computador é utilizado como ferramenta de apoio e complementação para o ensino e como fonte de aprendizagem, reforçando as atividades desenvolvidas em sala de aula e estimulando habilidades.

R\$ 14.593,41

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Obs: Em atendimento ao Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo n.º 016/2018 (Lei de Transparência e Acesso a Informação) também será necessária a divulgação das informações abaixo com relação aos funcionários.

No entanto a obrigatoriedade da divulgação da remuneração individual é **somente na INTERNET.**

EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO PAGA COM RECURSOS DA PARCERIA

Nome Completo do Funcionário	Cargo/Função	Salário Bruto	Valor pago com recurso da parceria
Ana Luisa de Miranda Magalhães Santos	Psicopedagoga	R\$ 2.148,54	R\$ 20.222,66
Azileide Bezerra de Assis Novais	Professora de Estimulação	R\$ 3.251,03	R\$ 29.044,56
Claudinéia Alves de Souza	Professora de Oficina de Artes	R\$ 3.300,94	R\$ 32.921,29
Diva Aparecida da Costa	Professora de Oficina de Artes	R\$ 3.300,94	R\$ 29.521,30
Felipe Antônio da Silva	Professor de Educação Física	R\$ 1.854,84	R\$ 16.945,82
Fernanda de Oliveira	Professora de Educação Física	R\$ 1.854,84	R\$ 17.040,95
Raquel Aparecida Pereira Vieira	Professora de Socialização I	R\$ 3.300,94	R\$ 26.250,13
Juliana Cruz de Jesus	Professora de Socialização II	R\$ 3.300,94	R\$ 33.760,57
Regina Célia da Costa Oliveira	Professora de Socialização III	R\$ 3.300,94	R\$ 33.760,57
Rosilene Bueno de Camargo Dias	Professora de Informática	R\$ 1.625,87	R\$ 14.593,41

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969